

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA
AÇÃO ASICS “ASICS BACK – BLACK FRIDAY – ACÚMULO E RESGATE”**

A Ação ASICS “ASICS BACK – BLACK FRIDAY – ACÚMULO E RESGATE” datada de 01/11/2023, será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

Esta Ação ASICS envolve uma série de mecânicas e tem como objeto (i) a concessão de Cashback nas compras de produtos ASICS realizadas no e-commerce (<https://www.asics.com.br/>) e/ou lojas físicas ASICS; e (ii) o aumento temporário no percentual limite de utilização do Cashback disponível em carteira dos membros do programa ASICS BACK através do e-commerce (<https://www.asics.com.br/>) e/ou lojas físicas ASICS, nos termos e condições abaixo:

MECÂNICA DE ACÚMULO – GERAL

1. Prazo da Ação ASICS	A Ação ASICS entrará em vigor no dia 01/11/2023 e permanecerá vigente até 30/11/2023.
2. Término	A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.
3. Como participar?	Os Clientes ASICS que adquirirem Produtos ASICS através do e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br) e/ou nas lojas físicas ASICS.
4. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?	São elegíveis a campanha “ASICS BACK – BLACK FRIDAY – ACÚMULO GERAL” todos os produtos ASICS disponíveis no e-commerce ASICS (https://asics.com.br/) e/ou lojas físicas, exceto todos os SKUs dos produtos: GEL - Kayano™ 30, GEL - Cumulus™ 25, Metaspeed™+, GEL - Resolution™ 9 e Court FF™ 3.
5. Percentual/Valor do Cashback	O valor de Cashback para os Produtos ASICS elencados no item 5 será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Produto ASICS, desconsiderando descontos e valores pagos através de Vale Compra.

MECÂNICA DE ACÚMULO – ESTRATÉGICO

1. Prazo da Ação ASICS	A Ação ASICS entrará em vigor no dia 01/11/2023 e permanecerá vigente até 22/11/2023.
2. Término	A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.
3. Como participar?	Os Clientes ASICS que adquirirem Produtos ASICS através do e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br) e/ou nas lojas físicas ASICS.
4. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?	

	São elegíveis a campanha “ ASICS BACK – BLACK FRIDAY – ACÚMULO ESTRATÉGICO ” todos os SKUs dos produtos: GEL - Kayano™ 30, GEL - Cumulus™ 25, Metaspeed™+, GEL - Resolution™ 9 e Court FF™ 3 disponíveis no e-commerce ASICS (https://asics.com.br/). e/ou lojas físicas ASICS.
5. Percentual/Valor do Cashback	O valor de Cashback para os Produtos ASICS elencados no item 5 será de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Produto ASICS, desconsiderando descontos e valores pagos através de Vale Compra.

REGRAS DE ACÚMULO – VÁLIDA PARA AMBAS AS MECÂNICAS

1. Prazo para concessão do Cashback	O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back após 40 (quarenta) dias depois da confirmação do recebimento do produto, pelo cliente.
2. Regras de utilização do Cashback	Após disponibilização do Cashback conforme o item 1, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 180 (cento e oitenta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.
3. Clientes elegíveis a campanha	O acúmulo e utilização de Cashback ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar o Cashback.
4. Proibição de Revenda	A ASICS poderá analisar a compra e caso verifique intuito de revenda, poderá cancelar a compra a seu exclusivo critério. Ainda que a compra seja efetivada, o acúmulo e/ou utilização de Cashback não serão autorizados.

MECÂNICA DE RESGATE – 50%

1. Prazo da Ação ASICS	A Ação ASICS entrará em vigor no dia 01/11/2023 e permanecerá vigente até 20/11/2023, a exclusivo critério da ASICS.
2. Término	A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.
3. Como participar?	Os Clientes ASICS que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e pontuação válida em carteira, poderão utilizar o seu saldo ASICS Back para pagamento de até 50% (cinquenta por cento) de compras realizadas no e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br/) e/ou lojas físicas ASICS.

4. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?	São elegíveis a campanha “ASICS BACK – RESGATE 50%” todos os produtos disponíveis no e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br/) e/ou lojas físicas ASICS.
5. Percentual/Valor de compra com Cashback	Os clientes ASICS com saldo disponível em carteira ASICS BACK, poderão pagar até 50% (cinquenta por cento) do valor de suas compras, utilizando a modalidade de pagamento ASICS Back em qualquer produto disponível no site (https://asics.com.br/) e/ou nas lojas físicas ASICS.

MECÂNICA DE RESGATE – 60%

1. Prazo da Ação ASICS	A Ação ASICS entrará em vigor no dia 21/11/2023 e permanecerá vigente até 30/11/2023, a exclusivo critério da ASICS.
2. Término	A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.
3. Como participar?	Os Clientes ASICS que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e pontuação válida em carteira, poderão utilizar o seu saldo ASICS Back para pagamento de até 60% (sessenta por cento) de compras realizadas no e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br/) e/ou lojas físicas ASICS.
4. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?	São elegíveis a campanha “ASICS BACK – RESGATE 60%” todos os produtos disponíveis no e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br/) e/ou lojas físicas ASICS.
5. Percentual/ Valor de compra com Cashback	Os clientes ASICS com saldo disponível em carteira ASICS BACK, poderão pagar até 60% (sessenta por cento) do valor de suas compras, utilizando a modalidade de pagamento ASICS Back em qualquer produto disponível no site (https://asics.com.br/) e/ou nas lojas físicas ASICS.

Considerações Gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza da promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.